



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO/TO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 06 / 11 / 2025

9 / 10 / 2025

Votação

Assinatura

Dispõe sobre a concessão de título de "Mérito" e de "Cidadão Honorário" à Sra. Sebastiana Raimunda Garcia, que especifica, e dá outras providencias.

À CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei confere, faz saber que nos termos do Art. 41, XVIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, **propôs** e o **PLENÁRIO DA CÂMARA aprovou** e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de "**Mérito**" e de "**Cidadão Honorário**" do Município de Lagoa da Confusão ao seguinte cidadão:

- I- **Sebastiana Raimunda Garcia, popularmente conhecida como "Tiana", é merecedora de reconhecimento público pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Lagoa da Confusão.** Ao longo de sua trajetória, sempre se destacou pela dedicação e compromisso com a comunidade, em ações que beneficiam diretamente a população lagoense. Entre suas iniciativas de grande impacto social, destaca-se a **Janta Fraterna**, desenvolvida há mais de 6 anos no município. Trata-se de uma ação voluntária e beneficente que, uma vez por mês, oferece uma refeição digna às famílias em situação de vulnerabilidade social. Essa iniciativa solidária representa um verdadeiro gesto de amor ao próximo e de cuidado com os mais necessitados. Em nome de todo o grupo da janta fraterna, prestamos justa homenagem à **Tiana** e também às dedicadas colaboradoras **Ilaria, Angelita, Claudéan e Osmilda**, parabenizando igualmente os colaboradores anônimos e todos aqueles que, de alguma forma, contribuem para que essa nobre ação social aconteça e siga transformando vidas em Lagoa da Confusão.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento geral desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO – Av. Vicente Barbosa nº 1.770 – Centro –
CEP: 77493-000 E-mail: camaralagoa@yahoo.com.br - fones: (63) 3364-1163 e 3364-1444

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 07 / 11 / 2025

9 / 10 / 2025

Votação

Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO/TO**



Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2025.


Alberto Donato Gutierrez de Paula
Vereador

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 06 / 11 / 2025
9 / 10 / 1ª Votação

Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 07 / 11 / 2025
9 / 10 / 2ª Votação

Assinatura